



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 264, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

“Fixa o valor da UFMI para o exercício de 2021”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 3º da Lei nº 3.375, de 14 de dezembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º É fixado em R\$ 4,9968 (quatro reais e noventa e nove centavos e sessenta e oito centésimos de centavos) o valor da UFMI - Unidade Fiscal do Município de Itapira - para o exercício de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de novembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS